



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria da Saúde, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **viabilização de um Programa para a Criança Diabética tipo 1, dadas as especificidades do tratamento e gravidade da doença.**

## JUSTIFICATIVA

**Justifico** que a Diabetes tipo 1, que geralmente acomete crianças e adolescentes, é uma doença crônica e muito séria, que precisa de vigilância constante. Programa Municipal para a Criança Diabética (tipo 1) capacitaria os profissionais da área de Saúde e também da Educação, uma vez que essas crianças precisam de alimentação diferenciada, inclusive quando são realizadas excursões, em atendimento à Lei Municipal de minha autoria, a LEI N° 6.904 de 11 de abril de 2018. Seria também uma forma de oferecer as devidas orientações aos pacientes e aos pais sobre como lidar com essa nova condição de vida determinada pelo diagnóstico da diabetes. Devido à legitimidade e relevância desta indicação, solicito o comprometimento de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2021.

191º ano da elevação à Freguesia.

---

**VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**